



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130264

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DDS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito(a) no CPF 836.065.991-53, com sede na Paulo Afonso, 143, Da Paz, PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Julho de 2015, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração do seu valor em R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 595.200,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	24.800,000
297.600,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL			
VALOR GLOBAL R\$				297.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1601.123610401.2.089 Manutenção e Desenv.do Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento – 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis, no valor de R\$ 297.600,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 01 de Julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

Juliana de Souza dos Santos
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 1.492/2013 - PMPP

Marcos José Picolin Sanches
 MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
 CPF 836.065.991-53
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Pauline Mendes da Silva*

2. *Juliana de Souza dos Santos*